



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nota Informativa

Na última quarta-feira dia 29/07/2020, o Comitê extraordinário Covid-19- COES do Estado de Minas Gerais publicou a Deliberação nº 71 orientando que a região ampliada de saúde Centro-Sul, a qual Ibertyoga está inserida, deverá avançar à onda amarela do Programa Minas Consciente, a partir de 01/08/2020.

Esclarecemos que o Programa Minas Consciente, após uma consulta pública realizada em todo o Estado, sofreu algumas alterações com reclassificação das ondas. Desta forma, a onda amarela, após alteração, ficou classificada como médio risco.

Conforme o boletim epidemiológico do último dia 30/07/2020, dos 51 (cinquenta e um) municípios que compõem a Macro Região de Saúde Centro Sul apenas 5 (cinco) cidades não registraram casos confirmados da Covid-19. Temos a satisfação de informar que Ibertyoga faz parte desta minoria de 5 (cinco) municípios.

Diante disso, a Prefeitura Municipal de Ibertyoga através da Secretaria Municipal de Saúde, reitera a importância da adoção de medidas de prevenção à Covid-19 e solicita a todos que continuem adotando os cuidados de higiene, medidas de distanciamento social e o uso da máscara.

Ibertyoga, 31 de julho de 2020.


Gilberto Douglas de Faria
Referência Téc. de Vigilância em Saúde


Lucimar Maria de Souza Campos
Secretária Municipal de Saúde


José Francisco de Almeida
Prefeito Municipal de Ibertyoga